



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 28/21
Origem: Poder Executivo

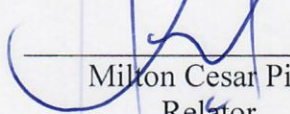
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei nº 28/2021, de autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto, exaram o seguinte parecer:

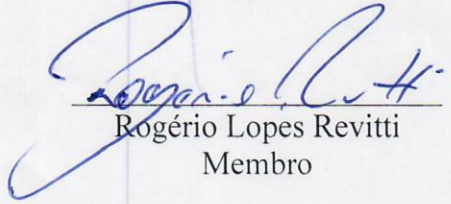
- 1- o substitutivo aprimora a redação e objetivos do Projeto de Lei nº 28/21, dando nova direção à proposta, promovendo a justiça entre os contribuintes, sem sobrecarregar o ônus da isenção do Município;
- 2- a proposta original foi devidamente analisada pela Procuradoria Jurídica da Casa, que conclui pela constitucionalidade da matéria, em caráter excepcional, com base na emenda Constitucional nº 106/20, que institui o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia, que dispensa a observância das limitações legais quanto a ação governamental que acarrete aumento de despesa e á concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, fato que abrange a proposta do substitutivo em apreço;
- 3- pelo exposto, esta Comissão se manifesta pela **constitucionalidade** da proposta, acompanhando o Parecer da Douta Procuradoria Jurídica da Casa;
- 4- é o entendimento, que seja o substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 28/21 encaminhado para apreciação na forma do §4 do artigo 162 do Regimento Interno da Casa, observada para sua aprovação o voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Casa, nos termos do art. 153 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 31 DE MAIO DE 2019.

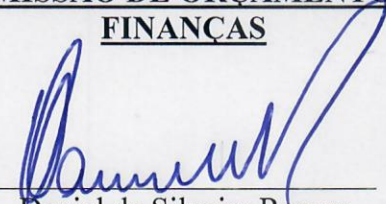
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro